

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2024/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer Jurídico nº 750/SGAC/PGE/2024 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo SESP-PRO-2024/08591 e **A U T O R I Z O** a contratação, por meio de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, da empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA SA, inscrita no CNPJ nº 86.781.069/0001-15, para contratação direta por inexigibilidade para ministração do curso IN COMPANY Como elaborar o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência para compras e serviços de acordo com a Nova Lei de Licitações - Lei Nº 14.133/2021, no formato presencial, para capacitar os servidores que atuam no setor de licitações e contratos da SESP e suas unidades, no valor global de R\$ 87.249,05 (oitenta e sete mil duzentos e quarenta e nove reais e cinco centavos, com fulcro no artigo 74, Inciso III, "f" da Lei 14.133/2021, Decreto Estadual 1.525/2022 e demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao parágrafo único, art. 148, do Decreto Estadual 1.525/22.

Cuiabá-MT, 09 de maio de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC

HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Segurança Pública

SASP/SESP

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fe09b76c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar